

Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e pelo trabalho efectuado ao abrigo do artigo 33.º do mesmo diploma legal.

2 — O presente despacho produz efeitos a 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, *João Titterington Gomes Cravinho*.

## Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento

### Despacho (extracto) n.º 15 295/2006

Por meu despacho de 30 de Junho de 2006, foi nomeada Ana Paula Moreira da Silva Martins, assistente administrativa especialista do quadro de pessoal do ex-Instituto da Cooperação Portuguesa, chefe de secção de Processamento e Abonos do mesmo quadro de pessoal, em regime de substituição, com efeitos reportados a 15 de Junho de 2006, nos termos do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, sendo integrada no escalão 1, índice 337, da categoria de chefe de secção. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Junho de 2006. — Pela Presidente, o Vogal do Conselho Directivo, *Artur Lami*.

## MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

### Portaria n.º 1104/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, exonerar o capitão-tenente M (21385) Manuel Vicente Silvestre Correia do cargo OJS IPC 0030 — Staff Officer (Force Protection) no JFC South, em Nápoles, República Italiana, cargo para o qual foi nomeado pela Portaria n.º 1799/2002 (2.ª série), de 14 de Novembro, dos Ministros de Estado e da Defesa Nacional e dos Negócios Estrangeiros e das Comunidades Portuguesas, publicada na *Diário da República*, 2.ª série, n.º 280, de 4 de Dezembro de 2002.

A presente portaria produz efeitos desde 1 de Junho de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Portaria n.º 1105/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o capitão-de-fragata M (21983) Nuno António de Noronha Bragança para o cargo n.º 60 — Intelligence Division no Estado-Maior da União Europeia, em Bruxelas, Reino da Bélgica, em substituição do capitão-de-mar-e-guerra M (815973) Nuno Jorge Faria de Mendonça, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Portaria n.º 1106/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o coronel

PIL (020864-H) Antero da Silva Coutinho Bernardo para o cargo AH8 OPF 0003 — Chefe da Secção de Planos/Divisão de Operações no Combined Air Operations Centre 8 (CAOC 8), em Torrejón, Reino de Espanha, em substituição do coronel PIL (012480-L) Carlos Manuel Maurício Ribeiro Macário, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Portaria n.º 1107/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o major PILAV (082161-G) Fernando Manuel Lourenço da Costa para o cargo AH8 OPG 0103 — Def. Ops Fighter no Combined Air Operations Centre 8 (CAOC 8), em Torrejón, Reino de Espanha, em substituição do tenente-coronel PILAV (062309-B) José Henrique Dias Góis, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o oficial agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Portaria n.º 1108/2006

Manda o Governo, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 7.º, 8.º, 9.º e 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, e pela Portaria n.º 1001/99, de 10 de Novembro, com a nova redacção que lhe foi dada pelas Portarias n.ºs 1108/2000, de 27 de Novembro, e 743/2004, de 30 de Junho, nomear o sargento-chefe ETS (246474) Abílio da Silva Marques para o cargo de amanuense/arquivista do Gabinete Conjunto do Adido de Defesa junto da Embaixada da Portugal em Luanda, República de Angola, em substituição do sargento-mor AM (00451778) Jorge Manuel das Neves Ferreira, que fica exonerado do referido cargo pela presente portaria na data em que o sargento agora nomeado assumia funções.

Nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 56/81, de 31 de Março, a duração normal da missão de serviço correspondente ao exercício deste cargo é de três anos, sem prejuízo da antecipação do seu termo pela ocorrência de facto superveniente que obste o decurso normal da mesma.

A presente portaria produz efeitos a partir de 26 de Agosto de 2006. (Isenta de visto do Tribunal de Contas.)

29 de Junho de 2006. — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Diogo Pinto de Freitas do Amaral*. — O Ministro da Defesa Nacional, *Luís Filipe Marques Amado*.

### Portaria n.º 1109/2006

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do almirante Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos dos artigos 1.º, n.º 3, alínea a), 2.º, 5.º, 6.º e 7.º do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de Março, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de Novembro, nomear o major TODCI (045225-E) Vítor Manuel da Silva Machoqueiro, para o cargo «AH5 OPE 0101 — OPS INT» no Combined Air Operations Centre 5 (CAOC 5), em Poggio Renatico, República Italiana, em substituição do major TOCC (062166-J) Armando de Jesus Marques